

Instruções de Inscrição Bolsas de Pós Doutorado para o NIH – Biociências e Saúde.

A seleção dos candidatos seguirá os preceitos estabelecidos na [RN-029/2012](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/515690) (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/515690) quanto à documentação exigida, análise por consultor *ad hoc* e julgamento por comitê assessor, acrescidos dos itens seguintes (específicos):

- 1) O candidato deverá submeter os projetos somente nas áreas de Biociências e Ciências da Saúde no Programa Intramuros do NIH. Caso seja selecionada qualquer outra área **ou instituição que não integre o NIH**, a proposta será **desenquadrada**.
- 2) Candidatos que estejam atualmente participando do Programa Intramuros de Bolsistas Visitantes do NIH poderão submeter proposta desde que ainda não tenham concluído o terceiro ano de participação no Programa. Neste caso, deverão indicar claramente na folha de rosto do projeto o mês e ano de início de sua participação no Programa.
- 3) Documentos indispensáveis para a inscrição:
 - Formulário de Propostas Online;
 - Currículo do candidato atualizado até a data da inscrição na Plataforma Lattes;
 - Deve ser informada a página da internet ou anexado o arquivo que contém o currículo do supervisor no exterior;
 - Projeto de pesquisa resumido detalhando os planos do bolsista em incorporar o projeto de Pós-Doutorado em seus objetivos de longo prazo, incluindo a perspectiva de continuidade da pesquisa após seu retorno ao Brasil;
 - Carta de aceite do Instituto ou Centro do NIH no qual será desenvolvido o projeto. A carta de aceite deverá ser obtida em conformidade com as exigências do Programa Intramuros de Bolsistas Visitantes do NIH (<http://oma.od.nih.gov/manualchapters/person/2300-320-3/>) e deverá atestar a intenção de complementação do valor da bolsa financiada pelo CNPq.
- 4) O valor da bolsa poderá ser complementado pelo NIH durante o período da vigência, de acordo com o Manual de Políticas do NIH, capítulo 2300-320-3 – Programa Intramuros de Bolsistas Visitantes (<http://oma.od.nih.gov/manualchapters/person/2300-320-3/>).
- 5) A permanência do pesquisador no NIH será permitida para um período total de até cinco anos e será subordinada à limitação de visto e leis de imigração norte-americanas. Se a renovação se estender para além do período apoiado pelo CNPq (até 24 meses), o Instituto ou Centro do NIH ao qual o bolsista esteja vinculado assumirá todos os custos referentes à continuidade do treinamento no NIH.
- 6) A análise dos pedidos de renovação será baseada no mérito e na disponibilidade de fundos e sujeita à aprovação do CNPq e do Diretor do Instituto ou Centro do NIH.
- 7) O CNPq poderá custear passagens aéreas ao bolsista para uma visita por ano ao Brasil no decorrer dos dois primeiros anos da bolsa, mediante aprovação de plano de atividades a ser submetido ao CNPq com antecedência mínima de 30 dias da data

de viagem, e desde que a proposta submetida preveja atividades de pesquisa no Brasil.

- 8) Após o retorno do bolsista ao Brasil serão concedidas bolsas individuais no país nas modalidades Pós-Doutorado Júnior (PDJ) ou Pós-Doutorado Sênior (PDS), conforme a norma de cada modalidade. Para tanto, o bolsista deverá enviar solicitação de bolsa conforme calendário divulgado na página eletrônica do CNPq.
- 9) Outras informações sobre o National Institutes of Health e a relação de seus Institutos e Centros podem ser encontradas no endereço (<http://www.nih.gov/icd/>)